



24ª Vara Cível do Foro Central/SP

Edital de Praça e Intimação da(s) executada(s) **Tintas Color House Ltda** (CNPJ 03.988.260/0001-05), na pessoa de seu representante legal, **Edvan Batista Munhoz Vieira** (CPF 113.174.078-57) e **Sueli Maria da Silveira Munhoz Vieira** (CPF 149.217.798-99), bem como eventuais credores hipotecários, expedido nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** requerida por **Tintas Coral Ltda.** Processo nº **0254970-16.2007.8.26.0100**.

A Dra. **Tamara Hochgreb Matos**, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**Da Praça** – A 1ª Praça terá início no dia **10/11/14**, às **15:00h** e se encerrará no dia **13/11/14** às **15:00h**. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia **13/11/14**, às **15:01h** e se encerrará no dia **03/12/14**, às **15:00h**.

**Do Condutor da Praça** – A Praça será realizada por Meio Eletrônico, através do Portal [www.destakleiloes.com.br](http://www.destakleiloes.com.br) e será conduzida pela Gestora Judicial DESTAK LEILÕES e pela Leiloeira Oficial Sra. Mariângela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893.

**Do Valor** – na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial conforme artigo 13 do provimento CSM 1625/09.

**Da Comissão** – A comissão devida ao gestor será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09.

**Dos Lances** – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do portal [www.destakleiloes.com.br](http://www.destakleiloes.com.br). Cada bem poderá receber lances individualmente.

**Dos Débitos** – Eventuais débitos sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no art. 130, § único do C.T.N. Eventuais débitos condominiais correrão por conta do arrematante.

**Do Acordo** – A partir da publicação do Edital caso seja celebrado acordo entre as partes com suspensão da Praça ficam os executados obrigados a pagarem o valor da comissão devida à Gestora DESTAK de 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e no caput do artigo 335 do Código Penal.

**Bens – 1)** apartamento nº 24, localizado no 2º andar do Bloco “A” integrante do empreendimento imobiliário denominado “Condomínio Morumbi Garden”, à Rua Paulo Sergio de Macedo, nº 71, na Vila Sônia, Bairro do Morumbi, no 13º Subdistrito – Butantã, com a área privativa de 76,12m², área comum de 109,05m², aí já incluída o direito a guarda de 02 automóveis de passeio na garagem coletiva do edifício, perfazendo a área construída de 185,17m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,90815% no terreno do condomínio. Imóvel objeto da matrícula nº 125.471 do 18º CRI/SP e C.M. 171.280.0115-7.

**Avaliação** (maio/14) – R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais) que atualizada até setembro/2014 perfaz o montante de R\$ 416.838,78 (quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e oito centavos e setenta e oito centavos).

**Ônus** – Nada consta além da penhora exequenda (Av.11 – 09/12/10).

**2)** apartamento nº 12, localizado no 1º andar do “Condomínio Edifício Stay-In”, situado à Rua Professor Hilário Veiga de Carvalho, nº 141, na Vila Suzanna, Bairro do Taboão, no 13º Subdistrito – Butantã, com área privativa de 79,65m², área real de uso comum de 65,60m², e mais uma área comum de 31,80m², correspondente a 02 vagas ou espaços para estacionamento na edificação, com a área real construída de 177,05m², cabendo-lhe no terreno, a fração ideal equivalente a 4,8096%. Imóvel objeto da matrícula nº 175.008 do 18º CRI/SP e C.M. 171.185.0016-9, em maior área.

**Avaliação** (maio/14) – R\$ 431.000,00 (quatrocentos e trinta e um mil reais) que atualizada até setembro/2014 perfaz o montante de R\$ 436.061,93 (quatrocentos e trinta e seis mil, sessenta e um reais e noventa e três centavos).

**Ônus** – Consta a penhora exeqüenda na Av. 12 (09/12/10). Consta na Av. 13 (07/05/14) penhora do imóvel nos autos da Execução Trabalhista nº 00025925920135020073 perante a 73ª VT/SP.

Os referidos valores serão devidamente atualizados na data da alienação judicial pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça/SP.

A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontram.

Ficam os executados, bem como eventuais credores hipotecários INTIMADOS das designações supra, nos termos do §5º do art. 687 do CPC.

Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento.

Nada mais.

São Paulo, 29.09.14.